



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 1.227, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e aplicação de peças em dois elevadores para passageiros, instalados na Procuradoria da República no Município de Niterói.

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

Nº do Contrato: 16/2015.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e aplicação de peças em dois elevadores para passageiros, instalados na Procuradoria da República no Município de Niterói.

Empresa Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA. CNPJ: 54.222.401/0001-15

Fiscais Técnicos: Alexandre Taveira Leite – Matrícula: 20.939 e-mail: ataveira@mpf.mp.br; Fiscal

Técnico substituto: Willy Lindenblatt Katopodis – Matrícula: 26.141, e-mail: willykatopodis@mpf.mp.br;

Art. 2º O Coordenador da PRM de Niterói deverá auxiliar diretamente a fiscalização, verificando o comparecimento da empresa nos períodos determinados, relatando tempestivamente

as ocorrências, além de atestar, em conjunto com a fiscalização, os documentos de cobrança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 37.](#)

M P F
Ministério Público Federal